



## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

### PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão em virtude de pertinência temática – conforme art. 251 do Regimento Interno desta Casa Legislativa –, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei Complementar nº 101/2021, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 056, de 01 de agosto de 2017 e Lei Complementar nº 068, de 04 de julho de 2019 e dá outras providências.

O Projeto de Lei cumpre o meio adequado, as normas gramaticais e regimentais, obedecendo aos princípios da técnica legislativa, conforme aprovação prévia na Comissão de Legislação e Redação de Leis.

Analizando a matéria em referência, a presente Comissão permanente conclui pela **admissibilidade ao Projeto de Lei Complementar em espeque**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Por este motivo, a Comissão, à unanimidade, emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Vereador **JORGE QUINTINO**  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Vereador **NELSON DINIZ**  
Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Vereador **RICARDO LIBERATO**  
Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes